

CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre recesso administrativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE).

O DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido recesso administrativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE) de 20 de Dezembro de 2021 a 09 de Janeiro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 17 de Dezembro de 2021.


Daniele Cristina de Camargo Cabriotti
DIRETORA EXECUTIVA